

Vereador
JAIR HUMBERTO

República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Câmara Municipal de Catalão

Requerimento n. 34, de 23/4/2019 – 13ª Reunião da 3ª Sessão Legislativa Ordinária. 473

O Vereador **JAIR HUMBERTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições Regimentais – art. 106 e 107, inciso X do Regimento Interno, após ouvido e aprovado em Plenário requer à Secretaria de Ciências e Tecnologias da Prefeitura Municipal de Catalão, a elaboração de um estudo e se concluído pela viabilidade, a implantação de um sistema de captação de energia solar (energia fotovoltaica), na estrutura do Município.

JUSTIFICATIVA

A geração de energia fotovoltaica há muito tempo é vista como uma tecnologia de energia limpa e sustentável, que se baseia na fonte renovável de energia mais abundante e amplamente disponível no planeta – O Sol.

Assim, a providencia requerida fundamenta-se no fato de que comprovadamente a captação de energia solar proporciona economia média de 75% (setenta e cinco por cento) nas contas.

Tal economia, permitirá que o Executivo Municipal, tenha mais recursos disponíveis para investimentos.

Desse modo, requer-se providencias.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2019.


JAIR HUMBERTO DA SILVA

VEREADOR